



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

INDICAÇÃO Nº 116

Em 02 de agosto de 2013.

Senhores Vereadores,

O vereador Gerci Armelindo Evangelista, utilizando-se de prerrogativas regimentais, indica ao Executivo Municipal o emprego das diligências necessárias a fim de, à semelhança do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Estadual de Educação, ceder servidor(es) do Poder Executivo para trabalhar(em) na APAE de Bela Vista de Minas, que sabidamente carece de mais profissionais para desempenhar com qualidade a importantíssima função de cuidar e educar pessoas especiais.

Assim, certo da sensatez de Vossas Senhorias, espero o atendimento desta indicação e, na oportunidade, manifesto os meus votos de estima e consideração.

GERCI ARMELINDO EVANGELISTA
PRESIDENTE